



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 001

Tema:	Programação Anual de Obras Públicas – Obras Rodoviárias		
Emitente:	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP		
Sistema:	Não Aplicável		Código: N/A
Versão:	1.0	Aprovação: Portaria nº 03-R/2018	Vigência: 27/04/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Criar um banco de dados contendo o andamento das OBRAS RODOVIÁRIAS programadas para o exercício.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380, de 13/02/2007, publicada em 14/02/2007; e alterações posteriores.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicada em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicada em 19/07/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Programação Anual de Obras Públicas: trata-se da elaboração de um banco de dados que possibilite a Secretaria ter uma visão panorâmica do PROGRAMA ANUAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.
- 4.2 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação de direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.
- 4.3 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado pela Autoridade Competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento dos Projetos e Execução das Obras de Infraestrutura.



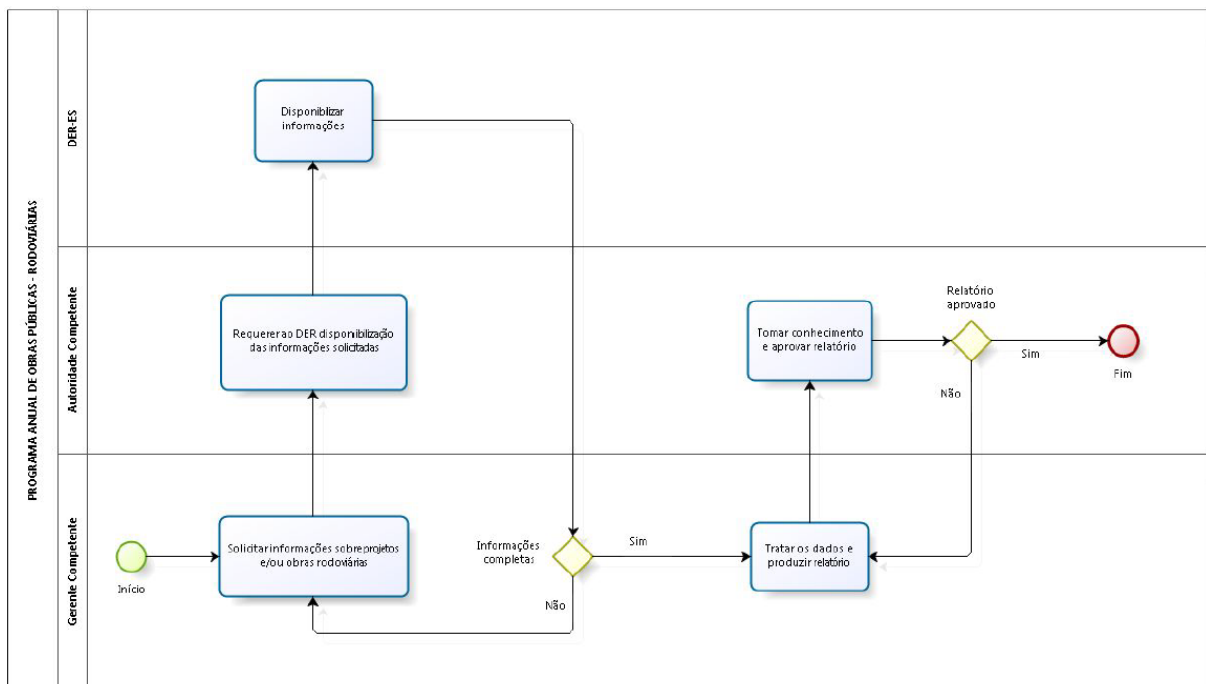
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES.

5.2 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de Procedimento



6.2 Diretrizes Gerais

- I. Consultar o DER/ES sobre projetos rodoviários concluídos, em andamento e a contratar.
- II. Consultar o DER/ES sobre obras rodoviárias em andamento e a contratar.
- III. Criar um banco de dados contendo informações sobre obras e projetos rodoviários previstos e/ou em andamento.
- IV. Proceder a atualização desses dados periodicamente.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os dados a serem coletados para a elaboração do Banco de Dados estão contidos nos anexos 1, 2 e 3.

8. ANEXOS

ANEXO 1 - CONSULTA AO DER/ES - PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ANEXO 2 - CONSULTA AO DER/ES - OBRAS RODOVIÁRIAS EM ANDAMENTO

ANEXO 3 - CONSULTA AO DER/ES - OBRAS RODOVIÁRIAS A CONTRATAR

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 25/04/2018	VERSÃO:1.0
SERVIDORES:	Rita Bortot Gerência de Obras Públicas	
APROVAÇÃO:	Valdir Uliana Subsecretário de Estado de Gestão e Obras Públicas	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	

